



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 033 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 60.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/027/86,

R E S O L V E :

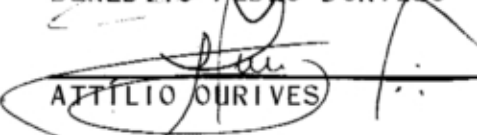
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio que entre si celebram a Fundação Educacional de Buriti e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o desenvolvimento de projetos de cooperação nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cuiabá, 08 de maio

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
de 1986.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro